

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 006/2006

Teresina, 14 de fevereiro de 2006.

PRODUTOS PRIMÁRIOS, SUCATAS E OUTROS - Dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica e da outras providências, referente à **Arroz**.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89,

R E S O L V E:

Art 1º - Fica estabelecido valor mínimo para efeito de cobrança do ICMS, incidente nas operações com produtos abaixo.

PRODUTO / ESPÉCIE	UNIDADE	VALORES/BASE DE CÁLCULO
Arroz Agulho Tipo 1	Fardo 30Kg	31,00
Arroz Agulha Tipo 2	Fardo 30Kg	27,00
Arroz Tipo 3 e 5	Fardo 30Kg	17,00
Arroz Parbolizado Tipo 1	Fardo 30Kg	31,00
Arroz Tipo 1	Saco 60Kg	46,00
Arroz Tipo 1	Saco 30Kg	23,00
Arroz Tipo 2	Saco 60Kg	44,00
Arroz Tipo 2	Saco 30Kg	22,00
Arroz Tipo 3 e 5	Saco 60Kg	34,00
Arroz Tipo 3 e 5	Saco 30Kg	17,00
Meio Arroz(Tipo quebrado Industrial)	Saco 60Kg	22,00
Arroz em Casca	Kg	0,30

Art 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2006.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, em Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)

